

SUMÁRIO

Descrição

Página

LEI MUNICIPAL Nº 366/2024 1

LEI MUNICIPAL Nº 366/2024

DISPÕE SOBRE A ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO – MA E AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO ANUAL DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de Alto Alegre do Maranhão, sanciona a seguinte lei:

Art.1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento vigente de ALTO ALEGRE DO MARANHÃO – MA, crédito adicional especial, no valor de R\$ 193.091,32 (cento e noventa e três mil, noventa e um mil e trinta e dois centavos), conforme dotação abaixo identificada:

Receita: 1719.99.0.1.00.00 Outras Transferências de Recursos da União e suas Entidades.

Fonte/ Destinação de Recursos: 1.719 — Transferência da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura — Lei nº 14.399/2022

Valor: R\$ 193.091,32

Art. 2º Os recursos necessários para cobertura dos créditos especiais provirão de excesso de arrecadação referente às transferências concedidas pela União com fundamento na Lei nº 14.399, de 08 de julho de 2022, conforme dotação orçamentária discriminada abaixo:

Órgão: 02 – PREFEITURA MUNICIPAL

Unid. Orçamentária: 021000 — SEC. MUNICIPAL DE CULTURA, JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

Atividade: 13.122.0002.2098.0000 – IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC E FOMENTO À CULTURA 3.3.90.36— Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Física **R\$ 33.436,32**

3.3.90.48 — Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas **R\$ 150.000,00**

3.3.90.39 — Outros Serviços de Terceiro — Pessoa Jurídica **R\$ 9.655,00**

Fonte de Recursos: 1.719 – Transferência da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura — Lei nº 14.399/2022

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Alto Alegre do Maranhão 28 de Junho de 2024

NILSILENE SANTANA RIBEIRO ALMEIDA

PREFEITA MUNICIPAL





ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO - MA

DIÁRIO OFICIAL
GABINETE DO PREFEITO

TRAVESSA DICO VIEGA, S/Nº, CENTRO
ALTO ALEGRE DO MARANHÃO - MA, CEP: 65413-000
Email: edom@altoalegredomaranhao.ma.gov.br
Telefone: (00)00000-0000

-
-

NILSILENE SANTANA RIBEIRO DE ALMEIDA
PREFEITA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIOS, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
<https://transparencia.altoalegredomaranhao.ma.gov.br/diario>
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 1451efe00a8657c55e043a2b1120bab317a09623
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

